



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 004/2020 publicado em 8/10/2020.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 232/2021, seção 2, página 2 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **EMBRAPA**

Nome da autoridade competente: **ROBERTO PEDROSO DE OLIVEIRA**

Número do CPF: **112.620.018-47**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **EMBRAPA CLIMA TEMPERADO**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Designado pela Portaria nº 1369, de 21.10.2019, do Presidente da Embrapa

b) Nome da autoridade competente: CARLOS LEANDRO PADILHA BARNECHE - Chefe-Adjunto de Administração

Número do CPF: 724.004.470-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **EMBRAPA CLIMA TEMPERADO**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Designado pela Portaria nº 1372, de 21.10.2019, do Presidente da Embrapa

c) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **135031/13203 - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **135031/13203 - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO**

3. OBJETO: Ações de transferência de tecnologia (Arroz, Cebola e Diversificação da Matriz Produtiva) para agricultores familiares localizados na mesorregião LITORAL CENTRO do Rio Grande do Sul.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1 - Realização, na Embrapa Clima Temperado, de quatro Cursos de Capacitação (dois sobre cebolicultura e dois sobre orizicultura) destinados a produtores rurais e agentes multiplicadores de informação;

2 – Implementar três UDs de Arroz com as tecnologias de suavização do solo, sulco-camalhão com irrigação e camalhão largo (em Processo de conversão do Sistema Convencional para o Orgânico);

3 – Implantar oito Uds de Produção Qualificada de Cebola, contemplando, também, atividades agropecuárias que visam a diversificação da matriz produtiva e instalar uma unidade de armazenamento piloto de cebola qualificada.

4 - Realização de Feira Agrotecnológica, com Reunião Técnica Nacional sobre Cebolicultura.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O LITORAL CENTRO está localizado numa península com formação de restinga, num braço de terra cercado pela Laguna dos Patos e Oceano Atlântico. O solo é de origem sedimentar caracterizado por modelo arenoso de depósitos clásticos continentais marinhos, onde as dunas se sobrepõem como desnível da baixa altimetria da região. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que é composto pelas variáveis saúde (representada pela expectativa de vida ao nascer), educação (medida através da taxa de

analfabetismo e número médio de anos de estudo da população adulta) e renda per capita dos habitantes, é de 0,50 (São José do Norte) e de 0,60 (Tavares, Mostardas e Palmares do Sul). Ou seja, apenas 20% dos municípios do RS apresentam índices iguais ou menores a estes. A região se caracteriza por apresentar atividades de agrícolas nas áreas de olericultura e orizicultura, mas com baixa adoção de tecnologias por parte dos agricultores familiares. A agricultura familiar é um setor estratégico para a manutenção e recuperação do emprego, para redistribuição da renda, para a garantia da soberania alimentar do país e para a construção do desenvolvimento sustentável. OBJETIVO: Implantar, em propriedades de agricultores familiares localizados na mesorregião Litoral Centro do Rio Grande do Sul Unidades Demonstrativas (UDs), com tecnologia EMBRAPA, de sulco-camalhão para arroz, cebola qualificada e de diversificação da matriz produtiva para cebolicultores.

ESTRATÉGIA DE AÇÃO

ARROZ: pós o início do projeto, realizar-se-ão, na Embrapa Clima Temperado, dois (2) Cursos técnicos ou Treinamentos ao ano (um no inverno e outro no verão) dirigidos para 20 orizultores e 10 assistentes técnicos para capacitação / formação de agentes multiplicadores sobre as tecnologias ofertadas e que dão suporte às ações do projeto. Os custos com transporte, hospedagem e alimentação serão custeados com recursos da TED. Os participantes ficarão hospedados no Centro de Treinamento para Agricultores Familiares da Estação Experimental da Cascata (EEC); Embrapa Clima Temperado, Pelotas, RS. Efetuar levantamento do banco de sementes de arrozdaninho e das características químicas do solo antes da implantação dos trabalhos e realização de monitoramento anual desses e de outros atributos/fatores. Implementar cada uma das tecnologias (suavização do solo, sulcocamalhão com irrigação, camalhão largo, método de correção da fertilidade do solo e adubação para o sistema de produção, cultivares BRS, manejo da palha com rolo-faca, MIP etc.) em três propriedades da Granja Vargas, incluindo ao menos 6 visitas anuais dos pesquisadores da Embrapa e do IRGA, aos locais para orientação e acompanhamento das ações desenvolvidas.

CEBOLA: Realização, na Estação Experimental de Cascata, de dois (2) cursos de capacitação sobre tecnologias para produção qualificada, técnicas de armazenamento de cebola e diversificação agropecuária para Cebolicultores da Mesorregião Litoral Centro do RS. Em cada curso participarão 30 produtores de cebola e cinco profissionais ligados à área (Técnicos da Emater/RS, Epagri/SC e Secretaria da Agricultura do RS). Os custos com transporte, hospedagem e alimentação serão custeados com recursos da TED. Os participantes ficarão hospedados no Centro de Treinamento para Agricultores Familiares da Estação Experimental da Cascata (EEC); Embrapa Clima Temperado, Pelotas, RS. Implantação de oito Unidades Demonstrativas de Produção Qualificada de Cebola (municípios de Rio Grande, Mostardas, Tavares e São José do Norte), em associação com atividades agropecuárias, visando a diversificação da matriz produtiva. Instalação de uma unidade de armazenamento piloto de cebola qualificada (a ser definida pelo Subcomitê da Cebolicultura). Realização, em São José do Norte/RS, de Feira Agrotecnológica com Reunião Técnica sobre a cultura da cebola (participação de pesquisadores, extensionistas, estudantes de nível médio e superior, agricultores familiares, etc.).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública pública federal?
() Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
(x) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Uso de materiais e reagentes utilizados nos laboratórios de fisiologia vegetal, de fitossanidade, de solos e de geoprocessamento, os quais darão suporte em todas as ações do projeto.
2. Uso e manutenção de equipamentos existentes nos laboratórios de fisiologia vegetal, de fitossanidade, de solos e de geoprocessamento, os quais darão suporte em todas as ações do projeto.
3. Honorários parciais de pesquisadores, técnicos agrícolas e de analistas do Núcleo de Comunicação Organizacional, que contribuirão nas ações de divulgação das atividades de pesquisa e de transferência de tecnologia.
4. Energia elétrica, água e de segurança privada.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor Inicial	Suplementação Aditivo	Valor Total		Fim
				Unitário				Início	
1	Ações de Transferência de Tecnologia Cursos de								

	Capacitação.								
1.1	ARROZ							out/20	out/2020
1.1.1	Contratação de pessoa Jurídica								
1.1.1.1	Contratação de empresa para organização e logística de dois cursos de capacitação	Unid.	2	32.500,00	65.000,00		65.000,00		
1.1.1.2	Contratação de empresa para produção de materiais didáticos e de divulgação.		1	7.000,00	7.000,00		7.000,00		
1.1.1.3	Contratação de Pessoa Jurídica (fornecimento de alimentação)		2 eventos	10.000,00	20.000,00		20.000,00		
1.2	CEBOLA							out/20	out/2020
1.2.1	Contratação de pessoa Jurídica								
1.2.1.1	Contratação de empresa para organização e logística de dois cursos de capacitação		2	32.500,00	65.000,00		65.000,00		
1.2.1.2	Contratação de empresa para consertos de equipamentos de TI e Comunicação (computadores, impressoras, filmadoras, etc.)		1	80.000,00		80.000,00	80.000,00	abr/22	ago/2023
1.2.1.3	Contratação de empresa para produção de materiais didáticos e de divulgação.			7.000,00	7.000,00		7.000,00		
1.2.1.4	Contratação de Pessoa Jurídica (fornecimento de alimentação)		2 eventos	10.000,00	20.000,00		20.000,00		
2	Implantação de Unidades Demonstrativas								
2.1	ARROZ							out/20	out/2020
2.1.1	Contratação de Pessoa Jurídica								
2.1.1.1	Contratação de prestadores de serviços especializados em tecnologias de suavização do solo, sulco-camalhão com irrigação e camalhão largo associado ao método de correção da fertilidade do solo e adubação para sistema de produção em terras baixas.		1	160.000,00	160.000,00		160.000,00		
2.1.2	Aquisição de Insumos Agrícolas								
2.1.2.1	Insumos Agrícolas (calcário, adubos, inseticidas, herbicidas, fungicidas, sementes de arroz, etc.) para implantação de 3 unidades demonstrativas	1	60.000,00	60.000,00	60.000,00		60.000,00		

2.1.2.2	Combustível para veículos automotores (automóvel).	Litro	1000	4,55	4.550,00		4.550,00		
2.1.3	Investimento								
2.1.3.1	Compra de veículo Renault Duster / Dynamique 1.6 16V SCe.		1	86.000,00	86.000,00		86.000,00		
2.2	CEBOLA							out/20	out/2020
2.2.1	Aquisição de Insumos Agrícolas								
2.2.1.1	Insumos agrícolas (sementes, inseticidas, herbicidas, calcário, adubos, fungicidas, lona plástica preta, etc.) para implantação e manutenção de oito unidades demonstrativas de produção qualificada de cebola e de atividades agropecuárias para diversificação da matriz produtiva.	Unid.	8	12.500,00	100.000,00		100.000,00		
2.2.1.2	Combustível para veículos automotores (automóvel).	Litro	2000	4,55	9.100,00		9.100,00		
2.2.1.3	Combustível para veículos automotores (automóvel).	Litro	2000	6,7		13.400,00	13.400,00	abr/22	ago/2023
2.2.1.4	Aquisição de Insumos Agrícolas (sementes de cebola)	kg	150	800		120.000,00	120.000,00	abr/22	ago/2023
3	Unidade de Armazenamento Piloto							out/20	out/2023
3.1	CEBOLA:								
3.1.1	Investimento								
3.1.1.1	Climatizadores para galpão de armazenamento	Unid.	2	30.000,00	60.000,00		60.000,00		
3.1.2	Contratação de Pessoa Jurídica								
3.1.2.1	Contratação de mão de obra especializada para reforma de unidade de armazenamento piloto	Unid.	1	58.000,00	58.000,00		58.000,00		
3.2	Insumos de Construção								
3.2.1	Material para reforma de unidade de armazenamento piloto (tijolos, cimento, madeiras, argamassa, vigas de ferro, treliças, fiação elétrica, etc.)	Unid.	1	75.000,00	75.000,00		75.000,00		
	Feira Agrotecnológica com Reunião Técnica Nacional sobre Cebola							out/20	out/2020
4.1	Contratação de Pessoa Jurídica								
4.1.1	Contratação de empresa especializada em eventos para organização/realização da Feira	Unid.	1	210.000,00	210.000,00		210.000,00		

	Agrotecnológica/Reunião Técnica sobre Cebola, em São José do Norte/RS.								
4.1.2	Contratação de empresa especializada em eventos para auxiliar na organização de feiras de cadeias curtas de comercialização	Unid.	1	36.600,00		36.600,00	36.600,00	abr/22	ago/2023
	TOTAL (R\$)					1.006.650,00	250.000,00	1.256.650,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2020	1.006.650,00
Abril/2022	250.000,00
Total Geral	1.256.650,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR TOTAL PREVISTO
3390.30 – Material de Consumo	37.297,50 (Sim) (9,76%)	382.050,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.920,00 (Sim) (10,14%)	728.600,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	29.200,00 (Sim) (20%)	146.000,00
Totais		1.256.650,00

12. PROPOSIÇÃO**ROBERTO PEDROSO DE OLIVEIRA**

Chefe-Geral da Embrapa Clima Temperado

CARLOS LEANDRO PADILHA BARNECHE

Chefe-Adjunto de Administração

Pelotas-RS, Abril de 2022

13. APROVAÇÃO**MARCIO CANDIDO ALVES**

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo

Abril de 2022 - Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pedroso de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/04/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Leandro Padilha Barneche, Usuário Externo**, em 13/04/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 18/04/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21140357** e o código CRC **5B460879**.

